



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281.1613
(15) 3281.5074
Fax: (15) 3281.2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 06 /15

- Considerando que o Município está construindo uma nova passagem que ligará os Bairros Jardim Flora e Jardim Maria da Glória, em substituição à antiga e precária ponte de madeira;
- Considerando que, em resposta ao Requerimento nº. 179/14 desta Casa de Leis, O Ofício nº. 334/2014 do Poder Executivo, informou, sem fornecimento de cópia, que a Prefeitura obteve autorização da Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) para realização da referida obra;
- Considerando o disposto no art. 1º, art. 2º, *caput*, e art. 4º do Código de Obras e Edificações do Município de Araçoiaba da Serra (Lei complementar nº. 140/08);
- Considerando que, à primeira vista, a tubulação que passa debaixo da referida construção se afigura estreita, gerando dúvida acerca de sua capacidade de escoamento das águas, em caso de chuvas fortes;
- Considerando que a incapacidade de escoamento das águas pode acarretar inundações, passíveis de acarretar danos à população e, em casos extremos, a própria ruína da construção;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que forneça cópia do projeto de engenharia e do laudo técnico, subscrito por engenheiro municipal, aprovando a obra de construção da nova passagem que ligará os Bairros Jardim Flora e Jardim Maria da Glória, de modo a comprovar a adequação do diâmetro da tubulação, que passa debaixo da referida construção, quanto à capacidade de escoamento das águas, em caso de chuvas fortes;

2 – Que forneça cópia da autorização da Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) para realização da referida obra.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2015.

APROVADO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 09 de FEVEREIRO de 2015
POR UNANIMIDADE

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR

Presidente

1º Secretário

2º Secretário